



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 01/06/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 93/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c com a Lei 457/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **IURY ARANHA DE PONTES**, para assumir o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** de provimento efetivo, com as atribuições definidas na Estrutura Organizacional Básica do Município, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 01/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de nº 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 1º de junho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



Edição: 340/2026 - Data: 01/06/2026



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 92/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c com a Lei 457/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **AELSON AVELINO DE PONTES**, para assumir o cargo de **FISCAL DE OBRAS** de provimento efetivo, com as atribuições definidas na Estrutura Organizacional Básica do Município, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 01/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de nº 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 1º de junho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 01/06/2026



Portaria GAPRE nº 08 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação do suplente de vereador JACIEL VIEIRA DA SILVA (REPÚBLICANO) para exercer o mandato de vereador pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias em razão da licença da vereadora ANA KALLYNE BATISTA DE OLIVEIRA (REPÚBLICANO), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 37, 85 e 89, todos da Resolução nº 01/1997 (Regimento Interno da Câmara),

CONSIDERANDO que a Vereadora ANA KALLYNE BATISTA DE OLIVEIRA protocolizou Requerimento de Licença por Moléstia (Maternidade), com fulcro no artigo 85, inciso I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a referida licença foi homologada pelo Plenário desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Regimento Interno, que determina que, em caso de licença de Vereador, o Presidente da Câmara convocará imediatamente o respectivo suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regular composição do Plenário durante o período de afastamento da Vereadora titular;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para o exercício do mandato de Vereador, durante o período de licença da Vereadora ANA KALLYNE BATISTA DE OLIVEIRA, os seguintes suplentes, na ordem de votação:

I – JACIEL VIEIRA DA SILVA (REPÚBLICANO)

Art. 2º O suplente convocado deverá comparecer à sede da Câmara Municipal de Sertãozinho para tomar posse no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta Portaria, nos termos do artigo 89, § 1º, do Regimento Interno.

Art. 3º O período de convocação vigorará pelo prazo da licença concedida à Vereadora Ana Kallyne Batista de Oliveira, iniciando-se na data do afastamento da titular e encerrando-se automaticamente com o retorno da titular ao exercício do mandato, independentemente de novo ato.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 01/06/2026



Art. 4º Durante o período de convocação, o suplente fará jus à remuneração e às vantagens inerentes ao cargo de Vereador, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de maio de 2026.

Sertãozinho/PB, 01 de junho 2026.

Ver. Fernando Aranha Campelo

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 01/06/2026

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2026**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CONSULTORIA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS FEDERAIS E DE REPASSE DE RECURSOS VINCULADOS AO FNDE E PNAE E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DOS CONSELHOS ESCOLARES JUNTO A RECEITA FEDERAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Junho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 1º de Junho de 2026
VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão